

PORTARIA N.º 001/2022

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a Sra. VERA LUCIA PRIMILA CODINHOTO”

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMPO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **VERA LUCIA PRIMILA CODINHOTO**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, também no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 001/2022, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **VERA LUCIA PRIMILA CODINHOTO**, RG n.º 26.818.370-3-SP/SP, CPF/MF n.º 266.880.448-54, nascida em 24/06/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade do último provento recebido pelo servidor falecido, que corresponde a **R\$ 2.589,52 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022.

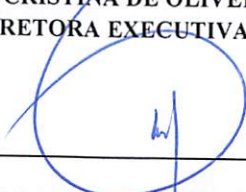
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 25 de janeiro de 2022.



ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
DIRETORA EXECUTIVA

Homologo:



GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL